CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 05/2016

Sessão ordinária realizada em 03/06/2016

Ao três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 17h:30, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Professora Maria Cláudia C. Brauner. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: a) Aprovação do Projeto de pesquisa intitulado "Temas e Perspectivas Fundamentais do Direito Privado", coordenado pelo Prof. Enio Duarte Fernandez Jr; b) Aprovação dos Projetos de pesquisa intitulados "Polarização partidária e ascensão conservadora nos Estados Unidos (1936-2016)" e "Identidade Nacional, Nacionalismo e Populismo: A ascensão da "extrema direita" na Europa (1990-2015)", ambos coordenados pela Prof.ª Camila F. Vidal; c) Aprovação do Projeto de pesquisa intitulado "A para diplomacia como instrumento para a integração fronteiriça na América do Sul: a atuação da Rede Merco cidades junto ao MERCOSUL na temática fronteiriça" coordenado pela Prof. Joséli F. Gomes; d) Aprovação do Grupo de Estudos intitulado "Grupo de Estudos em Teorias Contemporâneas das Relações Internacionais", coordenado pelos Professores: Camila F. Vidal, Joséli F. Gomes e Luciano V. Ferreira; e) Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Constituição e Direito Internacional dos Direitos Humanos: perspectivas hermenêuticas de fertilização recíproca", coordenado pelo Prof. Rafael Ferreira; f) Aprovação da Inclusão das professoras Camila Feix Vidal e Joséli Fiorin Gomes na coordenação dos Projetos de extensão intitulados "I Ciclo de Palestras de Relações Internacionais" e "Cineclube: Relações Internacionais e Cinema" e; f) Aprovação da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, sendo que, colocada em votação, todas as proposições de inclusão de pauta supracitadas, foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "TEMAS E PERSPECTIVAS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PRIVADO", COORDENADO PELO PROF. ENIO DUARTE FERNANDEZ JR:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Enio, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA INTITULADOS "POLARIZAÇÃO PARTIDÁRIA E ASCENSÃO CONSERVADORA NOS ESTADOS UNIDOS (1936-2016)" E "IDENTIDADE NACIONAL, NACIONALISMO E POPULISMO: A ASCENSÃO DA "EXTREMA DIREITA" NA EUROPA (1990-2015)", AMBOS COORDENADOS PELA PROF.ª CAMILA F. VIDAL:** Colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos de Pesquisa, coordenados pela Prof.ª. Camila, foram aprovados por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A PARA DIPLOMACIA COMO INSTRUMENTO PARA A INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA NA AMÉRICA DO SUL: A ATUAÇÃO DA REDE MERCO CIDADES JUNTO AO MERCOSUL NA TEMÁTICA FRONTEIRIÇA" COORDENADO PELA PROF. JOSÉLI F. GOMES**: Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pela Prof.ª. Joséli, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS INTITULADO "GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIAS**

CONTEMPORÂNEAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS", COORDENADO PELOS PROFESSORES: CAMILA F. VIDAL, JOSÉLI F. GOMES E LUCIANO V. FERREIRA: Colocado em discussão e após em votação, o referido Grupo de Estudos, coordenado pelos Professores Luciano, Joséli e Camila, foi aprovado por unanimidade. **5) PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "CONSTITUIÇÃO E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS HERMENÊUTICAS DE FERTILIZAÇÃO RECÍPROCA", COORDENADO PELO PROF. RAFAEL FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Rafael, foi aprovado por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DAS PROFESSORAS CAMILA FEIX VIDAL E JOSÉLI FIORIN GOMES NA COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INTITULADOS "I CICLO DE PALESTRAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS" E "CINECLUBE: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CINEMA":** Colocada em discussão e após em votação, a inclusão das Professoras Camila e Joséli, na coordenação dos Projetos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** o Prof. Carlos André informou sobre a necessidade da criação do Núcleo no Curso de Relações Internacionais. Informou ainda que, em Reunião ocorrida em 31/05/2016, com os Professores da FADIR que atuam com Campus de Santa Vitória do Palmar, foi consensuado que todos os Professores lotados na Unidade naquela cidade que atuam no Curso de Relações Internacionais integrassem o Núcleo, sendo assim, o NDE do referido Curso de Graduação, seria composto pelos seguintes Professores: Prof.ª. Dr.ª. Fabiane Simioni (Presidente); Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira; Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto; Prof. Dr. Felipe Kern Moreira; Prof.ª. Dr.ª. Camila Féix Vidal; Prof.ª. Dr.ª. Joséli Fiorin Gomes; Prof. Me. Fernando Amaral e Prof. Dr Hemerson Luiz Pase , sendo que este último, cujo processo de redistribuição encontra-se em finalização junto ao MEC, integraria o mesmo tão logo viesse a tomar posse, sem prejuízo do encaminhamento imediato da nominata com os demais nomes para emissão da respectiva Portaria e início dos trabalhos. O Prof. Carlos André Birnfeld ressaltou que considerou importante a disposição de todos os professores em integrar o NDE neste momento, notadamente tendo em vista a natural revisão pela qual o Projeto Pedagógico passará tendo em vista que finalmente a totalidade do corpo docente lotado no referido Campus estará nomeada já no semestre vindouro, permitindo o necessário aprofundamento e integração de todos nas eventuais propostas que possam advir. Ressaltou, outrossim, que na dita reunião pretendia apenas sugerir a abertura dos debates para a composição, mas que os professores, nos termos da sugestão do Professor Felipe Kern Moreira, solicitaram o imediato deslinde da instalação do referido NDE, demonstrando disposição para imediato trabalho no mesmo, motivo pelo qual a Direção trouxe o tema prontamente ao Conselho. Colocada em discussão e após em votação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, com a composição dos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF. VALDENIR ARAGÃO:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 3, referente ao 2° semestre de 2015, do afastamento para pós-graduação do Prof. supracitado. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento do Prof. Valdenir, foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª. RITA DE**

ARAUJO NEVES: o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 1, referente ao 1° mês de afastamento para pós-graduação da Prof.ª. supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento da Prof.ª. Rita, foi aprovado por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª. ELISA CELMER:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 5, referente ao 2° semestre de 2015, do afastamento para pós-graduação da Prof.ª. supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento da Prof.ª. Elisa, foi aprovado por unanimidade. **12) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO DE BIBLIOTECA DA FURG:** O Prof. Carlos André informou algumas das atividades realizadas pela referida Comissão, bem como a necessidade de indicação de representante da FADIR, em virtude do pedido de substituição da referida representação, do Prof. José Ricardo. Aberta a discussão, o Prof. José Ricardo explicitou os motivos que o levaram a declinar da representação, dentre eles, a impossibilidade de avaliar e determinar a extinção de obras relacionadas às mais diversas áreas, em que não atua, e não possui competência técnica para tanto. Em seguida, o Prof. Carlos André indagou aos professores presentes sobre a disponibilidade para atuar na representação. O Prof. Fernando Amaral, nesta perspectiva, se dispôs a atuar como representante da FADIR. Colocada em votação, a indicação do Prof. Me. Fernando Amaral, para atuar como representante da Unidade na Comissão de Avaliação do acervo de biblioteca da FURG, foi aprovada por unanimidade. **13) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA: CONHECENDO AS INSTITUIÇÕES", COORDENADO PELO PROF. DR. EDUARDO PITREZ DE A. CORREA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de extensão, coordenado pelo Prof. Eduardo, foi aprovado por unanimidade. **14) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "DIÁLOGOS TEÓRICOS ENTRE BRASIL E ALEMANHA" COORDENADO PELOS PROFESSORES: FERNANDO AMARAL E JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de extensão, coordenado pelos Professores Fernando e José Ricardo, foi aprovado por unanimidade. **15) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "CIDADANIA, DIREITOS E JUSTIÇA (CIDIJUS): PROTEÇÃO SOCIAL DOS PESCADORES DE RIO GRANDE/RS, COORDENADO PELO PROF. JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA.** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de extensão, coordenado pelo Prof. José Ricardo, foi aprovado por unanimidade. **16) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "DIREITO E RISCO", COORDENADO PELOS PROFESSORES: FERNANDO AMARAL, JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA E CARLOS ALEXANDRE MARQUES:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de extensão, coordenado pelos Professores Fernando, José Ricardo e Carlos Alexandre, foi aprovado por unanimidade. **17) APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "(RE)CONSTRUINDO MODOS DE FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL – EDIÇÃO 2016", COORDENADO PELA PROF.ª. VANESSA CAPORLINGUA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de extensão, coordenado pela Prof.ª. Vanessa, foi aprovado por unanimidade. **18) APROVAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS INTITULADO "GRUPO DE ESTUDOS EM COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO" COORDENADO PELO PROF. LUCIANO VAZ FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Grupo de Estudos, coordenado pelo Prof. Luciano, foi aprovado por unanimidade. **19) APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA ALTERAÇÃO DA EMENTA DA DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO APLICADA A TOXICOLOGIA AMBIENTAL:** O Prof. Carlos André explicitou as tratativas realizadas com a Direção do Instituto de Ciências Biológicas e com a Coordenação do Curso de Tecnologia em Toxicologia Ambiental sobre o tema, que envolve a inclusão de tópicos relativos aos

Direitos Humanos na referida disciplina e com a manutenção das demais características da mesma. Na sequência, o Prof. Carlos André relatou que a presente proposição resultou de um contexto difícil no qual inicialmente a Direção da Unidade responsável e a Coordenação do referido curso haviam solicitado que a FADIR aprovasse a disponibilização de algumas vagas para os alunos do Curso de Tecnologia em Toxicologia Ambiental na disciplina de Direitos Humanos, ministrada pela FADIR para o curso de Direito, tornando-a disciplina optativa do referido curso. A Direção posicionou-se de imediato contrária a este pleito, nos termos do respectivo memorando, tendo em vista dois grandes motivos: a) um primeiro de caráter prático: no curso de Direito já existe um compromisso de ministrar a disciplina para duas turmas de 55 alunos, em caráter obrigatório. Nesta perspectiva, não haveria como abrir as ditas vagas; b) um segundo de caráter normativo: o art. 7° da Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, que trata da inclusão da temática dos Direitos Humanos nas diversas modalidades de ensino, no que tange aos cursos superiores em geral, estabelece que o tema deve ser obrigatoriamente ministrado para todos os alunos de todos os cursos superiores, seja em forma de tópico em disciplina, seja em forma de disciplina ou ainda mesmo sob a forma transversal, por meio de tópicos ao longo de várias disciplinas, dispositivo este ainda menos rigoroso que o do Art. 8° da mesma Resolução, direcionado às licenciaturas, que determina que a Educação em Direitos Humanos deva ser componente curricular obrigatório dos cursos para a formação dos profissionais da educação. Nesta perspectiva, a oferta do componente em caráter optativo descumpriria frontalmente o texto e o espírito da norma, que envolve justamente a imprescindível e urgente difusão da educação em direitos humanos de forma a enfrentar exatamente as abordagens inadequadas que infelizmente pululam no universo social, inclusive na mídia televisiva. Nesse compasso, os requerentes solicitaram reunião pessoal com a Direção da FADIR, que manteve a intransigência na defesa dos valores supracitados, sendo que a dita Direção informou que a Faculdade de Direito se dispunha a resolver a questão de uma outra forma: com a alteração da ementa da disciplina de Legislação Aplicada à Toxicologia Ambiental, incorporando, na mesma a questão dos Direitos Humanos sob a forma de tópico, para a qual já havia uma inclusive uma solicitação, via memorando, de alteração do período de oferecimento. Após alguma relutância, a solicitação de alteração da ementa, juntamente com o pedido de concordância na alteração do período de oferecimento, foi então formalmente encaminhada à FADIR, que levou à elaboração, pela Direção, de resposta positiva a alteração do período e de alteração da ementa, em caráter urgente, tendo em vista os prazos que se ultimavam, passando a nova ementa aos seguintes termos: "*Os direitos humanos, sua proteção constitucional e a compreensão do direito ao meio ambiente dentre os direitos humanos fundamentais. O conceito jurídico de meio ambiente. A proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais. O sistema federativo e a competência para atuação na proteção do meio ambiente. A Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental. A proteção dos recursos naturais: flora, fauna, águas, solo, ar, clima e biodiversidade. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. A Lei de Crime Ambientais. Instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa do meio ambiente. Reparação de danos ambientais*". Por derradeiro o Diretor esclareceu que infelizmente este não é o único curso da FURG que tem pretendido operar em descompasso como a supra referida Resolução, ressaltando que recentemente foi aprovada alteração de projeto pedagógico no COEPEA na qual a abordagem da temática dos Direitos Humanos foi reservada para componente optativo, ressaltando que a fim de evitar trâmite burocrático desnecessário ou constrangimento dos proponentes com seu voto contrário, o Diretor aprovou a referida alteração disponibilizando, ao mesmo tempo, para alterar a ementa da disciplina obrigatória da Faculdade de Direito ministrada para o referido curso, disponibilizando-se a correção do problema, estando ate hoje a aguardar que o Coordenador do Curso

solicitasse formalmente à FADIR a referida alteração. Aberta a discussão, o Prof. José Ricardo informou que, em Projeto de Pesquisa coordenado pelo mesmo, foi verificada a carência da abordagem da temática de Direitos Humanos nos Cursos de Graduação da FURG. Após outras manifestações de preocupação com relação ao descompasso da universidade no cumprimento da supra referida Resolução, o Prof. Péricles lembrou, outrossim, que também está a aguardar solicitação de alteração de ementário de disciplinas ministradas pela FADIR ao ICEAC, as quais encontram-se em descompasso na sequencialidade dos conhecimentos. Nesta perspectiva, o Diretor Carlos André, propôs então que, se o colegiado, assim entendesse por bem, daria início, independentemente de solicitação das unidades responsáveis pelos cursos, à um amplo processo de revisão do ementário das disciplinas hoje ministradas pela Faculdade de Direito à outras unidades, com o fito de revisar e atualizar o conteúdo das mesmas, incluindo, no bojo destas atualizações, a abordagem tópica das questões relacionadas aos Direitos Humanos, sendo que a Direção disponibilizar-se-ia, desde já, a receber sugestões dos respectivos ministrantes e dos cursos para alteração das ementas para encaminhar posteriormente ao Conselho a respectiva proposição de alteração . Colocada em discussão a após em votação, a decisão `ad referendum` referente ao ementário da disciplina de Legislação aplicada a toxicologia ambiental, assim como a concordância com o período de oferecimento, juntamente com a decisão de revisão dos ementários nos termos supra referidos, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **20) APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE NOÇÕES DE DIREITO PARA ARQUIVOLOGIA:** O Professor Carlos André informou que o Instituto de Ciências Humanas e da Informação, solicitou através do Memo. 153/2016 – ICHI, a criação da disciplina intitulada "Noções de Direito para Arquivologia" em substituição as disciplinas já ofertadas ao Curso de Arquivologia intituladas "Noções de Direito para Arquivologia" e "Direito Notarial e Registral". Em seguida, o Prof. Carlos André proferiu a leitura da proposta de criação da referida disciplina, a qual contou com a colaboração do Prof. Rafael Ferreira, nos seguintes termos: *Disciplina: Noções de direito para Arquivologia; Lotação: Faculdade de Direito; Código: a determinar; Duração: Semestral; Caráter: Obrigatória; Localização no QSL: 1º semestre; Carga horária total: 60 horas; Carga horária semanal: 4 aulas; Créditos: 4; Sistema de Avaliação: I; Pré-requisito: não tem; Ementa: O direito. Noções gerais de direito público. Noções gerais de direito privado. Direito constitucional. Direito administrativo. Direito processual. Noções de direito notarial. Os documentos notariais como elementos de prova. Tipos de cartórios e formas de organização. Serviços judiciais e extras - judiciais. O direito notarial e o exercício da cidadania.* Colocada em votação, a proposição da criação da disciplina de Noções de direito para Arquivologia, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **21) Designação/alteração na Revista JURIS – Editor, Comitê e Conselho:** o Prof. Carlos André informou que, em virtude da quantidade exacerbada de encargos do Prof. Anderson Lobato e da remoção do Prof. José Ricardo Costa para o Campus da cidade de Rio Grande, bem como da disponibilidade e concordância do mesmo, estão sendo propostas alterações para a Revista JURIS, nos seguintes termos e com mandatos nos termos do Regulamento atualmente vigente. Editor: Prof. José Ricardo Caetano Costa; Comitê Executivo da Revista: professores José Ricardo Caetano Costa, Eder Dion de Paula Costa e Anderson Orestes Cavalcante Lobato. No mesmo compasso o Prof. José Ricardo Caetano propôs a inclusão de novos membros para o Conselho Editorial da Revista, quais sejam: Vladmir Oliveira da Silveira, Hemerson Luis Pase, María de las Nieves Cenicacelaya, João Batista Lazzari, José Juan Moreso, Julio Cesar Llanan Nogueira, Álvaro Sanchez Bravo Gonzalo Aguilar Cavallo, Joaquim English e Andrés Rosseti, mantidos os demais membros já aprovados pelo Conselho da Unidade(Philippe Pierre, Marion Bary, Fernando Araújo, Vicenzo, Saulo Rodrigues, Teodoro Irigaray, José Alcebíades de Oliveira Junior, José Rubens Morato Leite, Paulo Opuszka, Ana Patrícia

Noguera de Echeverri, Alfredo Alejandro Gugliano, Alexandre Morais da Rosa, Gabriel Divan, Raquel Sparemberger, Francisco Quintanilha Veras Neto, Marco Aurélio Serau Jr e José Ricardo Caetano Costa). Colocada em discussão, e a seguir em votação, as alterações na Revista JURIS: Editor, Comitê e Conselho foram aprovadas por unanimidade, nos termos supracitados. **22) RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DA FURG COM A JUSTIÇA FEDERAL:** o Prof. Carlos André informou que prazo de validade do convênio da Universidade com Justiça Federal, encerra-se no dia 01/07/2016, e que a PROPLAD solicitou a manifestação da Unidade sobre a prorrogação do mesmo. Em seguida, o Prof. Carlos André informou que o convênio consiste na concessão do direito de acesso ao acervo permanente e intermediário de Processos Judiciais Arquivados na Justiça Federal - Subseção Rio Grande, aos Docentes e Discentes dos Cursos de Direito, e demais Cursos elencados no referido convênio, para fins exclusivos de pesquisa e produção de conhecimento científico. Colocada em discussão e após em votação, a renovação do convênio da FURG com a Justiça Federal, pelo período de dois anos (02/07/2016 a 01/07/2018), foi aprovada por unanimidade. **23) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O Prof. Carlos André informou que, em virtude da remoção do Prof. José Ricardo e virtual desligamento das atividades do referido Campus após o presente semestre letivo, se considera oportuna a deliberação que permita realização de eleição para o supra referido, presentemente ocupado pelo mesmo no Campus de Santa Vitória do Palmar. Em seguida, propôs que o processo fosse realizado, mutatis mutandis, nos mesmos moldes da eleição para a Coordenação dos Cursos de Direito nos termos a proposição de Deliberação que apresentou, nos termos do Anexo I da presente Ata. Colocada em discussão, e após em votação, o processo de eleição para o cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Relações Internacionais, nos termos propostos, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I, que conformará o texto da Deliberação 02/2016 do Conselho da Faculdade de Direito. **24) ALTERAÇÃO NOS ENCARGOS DOCENTES – 2° SEMESTRE DE 2016:** O Prof. Carlos André apresentou a proposta de distribuição de encargos docentes para o 2° semestre de 2016, nos termos do Anexo II da presente norma. Colocada em discussão, o Prof. Anderson Lobato agradeceu a contribuição dos Professores: Sheila Stolz, Renato Dias, Francisco Quintanilha e Rafael Ferreira na contribuição da disciplina de Direito e Justiça Social, bem como informou que foi selecionado um novo aluno de estágio pós-doutoral no Programa de Mestrado em Direito, o candidato Felipe Franz Wienke, o qual atuará na referida disciplina, e em outras em nível de graduação e pós-graduação, em regime de colegiado. Colocada em votação, a alteração nos encargos docentes, para o referido semestre letivo, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II. **25) ASSUNTOS GERAIS**: Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 18h:50, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário

Diretor